



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº _____, de 2019.

(Da Sra. Erika Kokay e da Sra. Tereza Nelma)

Requer a realização, no âmbito desta Comissão, de Audiência Pública para debater os impactos da reforma da previdência nos direitos das pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, para debater os impactos da reforma da previdência nos direitos das pessoas com deficiência.

Os convidados e as convidadas são:

1- **MARIA APARECIDA GUGEL**, Subprocuradora-Geral do Trabalho e Vice-presidente da Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa;

2- **Daniel Sarmento** – Jurista e Constitucionalista;

3- Coletivo Nacional de Pessoas com Deficiência da Central Única dos Trabalhadores; e

4- **Marisa Furia Silva** – Vice-Presidente da Associação Brasileira de Autismo e membro no Conselho Nacional de Saúde;

5- **Marcos Serau** – Especialista em direito previdenciário; e

6- **Ana Claudia Figueiredo** – Rede Nacional de Inclusão



JUSTIFICAÇÃO

Segundo o ultimo senso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 22% da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência. Esse dado, por si só, já justifica a necessidade de se debater a repercussão das mudanças propostas pela reforma da Previdência na vida das pessoas com deficiência. A proposta atinge duramente todos os cidadãos com deficiência.

Para a aposentadoria da pessoa com deficiência, a proposta prevê os seguintes requisitos¹, a serem comprovados por meio de perícia biopsicossocial:

- I – trinta e cinco anos de contribuição, para a deficiência considerada leve;
- II – vinte e cinco anos de contribuição, para a deficiência considerada moderada;
- III – vinte anos de contribuição, para a deficiência considerada grave.

Além de o texto original da mencionada proposta de reforma da Previdência aumentar o tempo de trabalho dos trabalhadores com deficiência, desconsidera os avanços que possibilitam regimes especiais já definidos na lei.

Face ao exposto, apresentamos o presente Requerimento com vistas à realização de audiência pública para debater com a sociedade tais mudanças.

Sala da Comissão, em 11 de abril de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF** Deputada **Tereza Nelma – PSDB/AL**

¹ <https://previdenciarista.com/noticias/reforma-o-que-muda-na-aposentadoria-especial-e-da-pessoa-com-deficiencia/>